



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 14 Janeiro de 2008 - Nº 3073

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 18.094

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GUSTAVO COELHO MARINS**, exercendo o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor de Meio Ambiente, para responder pelo cargo de Diretor de Licenciamento e Fiscalização, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a partir de 21 de janeiro de 2008, sem ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 18.095

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 34632/2007, de 21/12/2007,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor PEB-B V**, a servidora **JOYZIMARA MORENO DE SOUZA MASTELLA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 27 de junho de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 033/2008

CONSIDERA AUTORIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 - 17.618/2008, da SEMASI/DLT, resolve

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais abaixo relacionados, durante o mês de dezembro de 2007, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme quadro a seguir:

SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO	HORAS EXTRAS
José Carlos Pereira de Etelvina	Motorista	SEMOSUR	10
José Pereira de Almeida	Motorista	SEMASI/DLT	10
Manoel Ribeiro Scarpi	Motorista	SEMASI/DLT	35

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 034/2008

CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 - 370/2008, da SEMSET,

#### RESOLVE:

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, constantes da relação anexa, durante o mês de dezembro de 2007, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
 Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**P.M.C.I.** Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

**SEMASI** – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

**Publicações e Contatos\_\_ (28) 3155-5230**  
**Diário Oficial (28) 3155-5203**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 034/2008, DE 14/01/2008**

Servidor	Cargo	Horas Extras
Adecran Nicomédio de Araujo	Aux. Serv. Públicos Municipais	40
Ailton dos Santos	Vigia	40
Alcinei Medeiros Menon	Guarda	40
Aldair José dos Santos	Vigia	40
Alexandre Ferreira	Vigia	40
Ancelmo Verediano Roque	Aux. Serv. Públicos Municipais	38
Antonio Caetano	Vigia	40
Carlos José da Silva (Osvalda)	Vigia	38
Cláudia Dalmazio da Silva	Gari	40
Cleber Toneto	Agente de Trânsito	40
Dejair de Souza Belanha	Vigia	40
Deneci Ribeiro	Vigia	40
Eder de Oliveira Fraga	Vigia	40
Elecy Caetano da Silva	Motorista	40
Erialdo da Conceição Bernardes	Vigia	40
Erandi Joaquim da Rocha Filho	Vigia	40
Evaristo Nicomédio de Araujo	Motorista	40
Gilson Alves dos Santos	Vigia	40
Jorge Costa Junior Francisco	Vigia	40
Jorge Tadeu Rodrigues S. Conceição	Vigia	40
José Luiz Hilário	Vigia	40
José Roberto Gomes Júnior	Guarda	40
José Sebastião Viana	Motorista	40
Keyton Silva de Souza	Vigia	40
Leandro Bahiense Freitas	Motorista	40
Leandro Nicomédio de Araujo	Gari	40
Leonardo Alochio Benaquio	Motorista	40
Luiz da Cunha	Vigia	40
Luiz Mario da Silva Lirio	Vigia	40
Luiz Sanches de Oliveira	Vigia	40
Magno Barros Zeferino	Vigia	40
Marcelo Teixeira	Vigia	40
Odemir Amâncio Coelho	Vigia	40
Roberto Carlos Medina	Ajudante Geral	40
Romildo Saldanha de Oliveira	Vigia	40
Rones Abreu	Vigia	40
Rosa Marlene dos Santos Viana	Aux. de Serv. Públicos Municipais	40
Sebastião Marcos Moreira	Vigia	40

Tarcísio Ribeiro Santos	Vigia	40
Valdecir Palomba Bento	Vigia	40
Wilson dos Santos Caetano	Vigia	40

**PORTARIA Nº 035/2008**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA A SERVIDORES.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 10% (dez por cento) de gratificação especial de especialização acadêmica, em conformidade com o Art. 25, da Lei nº 6.000/2007.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Alexandre Buteri de Lima Freitas	Auditor Fiscal de Obras	SEMPL0	10/01/2008	35.005/2008
Cláudia Mara Ribeiro Ferreira Guedes	Auditor Fiscal de Posturas	SEMOSUR	28/12/2007	34.271/2007
Delma Lúcia Vinhas Calegário	Auditor Fiscal de Obras	SEMOSUR	28/12/2007	34.267/2007
Hermínia Maria Costalonga Baptistini	Auditor Fiscal de Obras	SEMPL0	10/01/2008	35.004/2008
Luciano da Silva Negri	Auditor Fiscal de Posturas	SEMOSUR	21/12/2007	29.362/2007
Marcos Ubiratan Viana Malek	Auditor Fiscal de Posturas	SEMOSUR	21/12/2007	29.646/2007
Miriam Cristina Gasparini	Assistente Social	SEMUS	07/01/2008	34.450/2007
Regina Célia Zanol	Administrador	SEMGOV	28/12/2007	34.159/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 036/2008**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 34.550/2007,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal VIRIANE APARECIDA PIGATTI, Biólogo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, licença no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 17 de dezembro de 2007, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Art. 101 da Lei nº



4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Secretária Municipal de Administração,**  
**Logística e Serviços Internos**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**RESOLUÇÃO Nº 171/2007**

Institui a "Semana do Atleta Profissional" no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, "**A Semana do Atleta Profissional**", e concede Títulos de Honrarias na semana que comporta o **Dia 25 de março** de cada ano.

§ 1º - Será homenageado o jogador de futebol profissional, "**Um craque revelação e Um craque do passado**" por ano.

§ 2º - A honraria será indicada por uma Comissão composta pela Imprensa Esportiva e Agremiações profissionais do município, encaminhado à Câmara Municipal em tempo hábil.

§ 3º - A sessão solene, referido, no caput deste artigo, será na semana que comportar o Dia 25 de Março de cada ano.

§ 4º - A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim fica incumbida da realização solene, para homenagear com títulos de honrarias.

**Art. 2º** - A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de dezembro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
**Presidente**

**JOSÉ CARLOS AMARAL**  
**Vice-Presidente**

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
**Primeiro Secretário**

**ALEXSANDER ZUCOLOTTI**  
**Segundo Secretário**

**DATA CI**

**ESPÉCIE:** Contrato entre DATA CI e RICARDO FERREIRA DA SILVA

**CONTRATANTE:** Empresa de Tecnologia da Informação de Cach. de Itapemirim-DATA CI

**CONTRATADA:** RICARDO FERREIRA DA SILVA

**OBJETO:** Serviços contábeis referentes ao mês de dezembro de 2007, prestação de contas do ano de 2007 conforme Resolução 182 do TCEES e art. 47 do Estatuto da DATA CI e janeiro de 2008,

**a) VALOR:** R\$3.600,00

**b) VIGÊNCIA:** 10/01/2008 a 10/03/2008

**DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2008

**SIGNATÁRIOS:** Jonas Caldara – Diretor Presidente – Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie  
– 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**